

-DECRETO Nº 28/76, DE 26/NOVEMBRO/1976-

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS P.º VINCENCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento a Lei Municipal nº 17/76, DE 16/11/1976.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$177.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) destinado a reforçar os seguintes itens de dotação orçamentária:

03-Administração e Planejamento

0307-Administração

0307021-Administração Geral

0307021.2.00-Funcionamento do Setor de Serviços Gerais

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.0.0.-Despesas de Custeio

3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

0308-Administração Financeira

0308030-Administração da Receita

03080302.11-Funcionamento do Setor de Tributação

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.0.0.-Despesas de Custeio

3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

0308032-Controle Interno

03080322.12-Funcionamento do Setor de Finanças

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.0.0.-Despesas de Custeio

3.1.4.0.-Encargos Diversos.....R\$ 5.000,00

0308033-Dívidas Internas

03080332.14-Juros e Amortização da Dívida Pública

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.2.0.0.-Transferências Correntes

3.2.4.0.-Juros

3.2.4.1.-Juros da Dívida Pública.....R\$ 29.000,00

06-Habitagens e Urbanismo

0660-Serviços de Utilidades Públicas

0660325-Limpeza Pública

06603252.22-Funcionamento do Serviço de Limpeza

Pública

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.0.0.-Despesas de Custeio

3.1.1.0.-Pessoal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

16-TRANSPORTES

1688-Transportes Rodoviários

1688534-Estradas Vicinais

16885347.32-Funcionamento do Serviço Rodoviário

3.0.0.0.-Despesas Correntes

Handwritten signature

(continuação fis. 2)

3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros.....	R\$ 15.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos.....	R\$ 15.000,00
16885342.33 - Funcionamento do Serviço de Garagem e Oficina	
3.0.0.0.- Despesas Correntes	
3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.3.0.- Serviços de Terceiros.....	R\$ 8.000,00
3.1.4.0.- Encargos Diversos.....	R\$ 5.000,00
T O T A L.....	R\$ 197.000,00

ARTIGO 2º - O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de novembro de 1976.

Handwritten signature
MÁRIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentas e setenta e seis (1976).-

Handwritten signature
PAULO CORRÊA DE LEMOS
Chefe do Serviço de Administração

pci/oo